



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

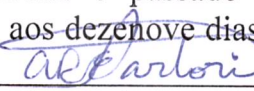
PORTARIA Nº. 08/24

JOSÉ LUIS NIERI, Presidente da Câmara Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, Artigo 19, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno, bem como, Artigo 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 1.745, de 27 de junho de 1994,

RESOLVE:-


Conceder férias ao funcionário GILMAR TADEU DO PRADO, no período de 30(trinta) dias, a contar de 01 a 30 de abril de 2024, correspondentes ao período de trabalho de 25 de março de 2022 a 24 de março de 2023.

Que seja pago o direito conforme disposto no Artigo 97, X, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Dada e passado na Secretaria Administrativa desta Câmara Municipal de Pedreira, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (19.03.2024). Eu,  (Ana Rita Eccel Sartori), Agente Legislativo, digitei, conferi e a subscrevi.


JOSÉ LUIS NIERI
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


ANA RITA E. SARTORI
Agente Legislativo